

REITORIA DO IFMG

BOLETIM  
DE SERVIÇOS

EXTRAORDINÁRIO

Publicado em 14 04 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Abril 2016 · Nº 1



INSTITUTO  
FEDERAL  
Minas Gerais



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Minas Gerais

**REITORIA DO IFMG**

---

# BOLETIM DE SERVIÇOS

---

**EXTRAORDINÁRIO**

**Publicado em 14 04 2016**

**Lei nº 4965 de 05 05 1966**

**Abril 2016 · Nº 1**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
Aloizio Mercadante**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Marcelo Machado Feres**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS  
Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE  
Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO  
Olímpia de Sousa Marta**

**PRÓ-REITORA DE ENSINO  
Leila Maria Carvalho**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO  
Renan Inácio Ramos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 549 DE 14 DE ABRIL DE 2016.

**Dispõe sobre Instauração e Comissão de Sindicância Investigativa para apuração de supostos problemas interpessoais no IFMG, Campus Formiga.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18, e,

Considerando a solicitação de instauração de Procedimento de Sindicância Investigativa contido no Memorando nº. 12/2016-GAB/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC

### RESOLVE:

**Art. 1º Instaurar**, com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº. 8.112/1990 Sindicância Investigativa com vista à apuração de supostos problemas interpessoais no IFMG, Campus Formiga.

**Art. 2º Designar**, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa ora instaurada, devendo os trabalhos de apuração ser apresentados no prazo de 60 (sessenta) dias:

**FABRÍCIO CARVALHO SOARES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1494007, e

**VIVIENNE DENISE FALCÃO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1541846.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro Antônio da Conceição**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

.....  
[www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)